



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001990/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

12.05.26

ÓRGÃO 11 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COM. E TURISMO
UNIDADE 01 DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO 22.661.0014
DOTAÇÃO 22.661.0014.2038 ATIVIDADES OPERACIONAIS E APOIO A IND 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00462101094

CREDOR FERNANDA DE RAMOS 101.298.919-40 05377
ENDEREÇO Rua Avelino Rigon 30 São Pedro CIDADE Bom Sucesso do Sul PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
3.000,00	1.450,00	500,00	950,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 e 1/2 diárias de viagem para Dois Vizinhos-PR, a serviço do Município de Bom Sucesso do Sul, para participar da Expo Turismo Vales do Iguaçu 2026, com veículo oficial.	500,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	500,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 13 DE 05 DE 26 TESOURARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ CREDOR
BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 500,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 500,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=500,00 (quinhentos reais).

REFERENTE: a 2 e 1/2 diárias de viagem para Dois Vizinhos-PR, a serviço do Município de Bom Sucesso do Sul, para participar da Expo Turismo Vales do Iguaçu 2026, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 13 de maio de 2026.

Fernanda de Ramos

FERNANDA DE RAMOS
CPF/MF 101.298.919-40



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 182, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Conceder diárias de viagem a servidora municipal.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

Art. 1º Conceder diária de viagem a servidora abaixo relacionada, para deslocamento até a cidade de Dois Vizinhos – PR, a serviço do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com a finalidade de participação na Expo Turismo Vales do Iguaçu 2026:

- I. **Fernanda de Ramos**, Assessora de Comércio e Turismo, matrícula nº 753-6/2, 02 (duas) diárias e ½ (meia) de viagem, referente aos dias 15 (quinze), 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) de maio de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL

Memorando nº 09/2026

Bom Sucesso do Sul, 20 de fevereiro de 2026

De: Fernanda de Ramos – Assessor. Dep. de Indústria, Comércio e Turismo
Para: Maico Diogo Faversani – Prefeito Municipal

Assunto: Autorização de participação em EVENTO e de diária.

Venho, por meio deste solicitar autorização para participar do **Expo Turismo Vales do Iguaçu 2026**. O evento será realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2026, no **Parque de Exposições de Dois Vizinhos/PR**, com a seguinte programação de horários:

Sexta-feira (15/05): das 09h00 às 22h00

Sábado (16/05): das 10h00 às 22h00

Domingo (17/05): das 10h00 às 20h00

Para viabilizar minha participação, solicito:

- Concessão de **Duas diárias e meia**, destinada ao custeio de despesas com alimentação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FERNANDA DE RAMOS
DEP. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Handwritten signature and date:
12/02/26

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Industrias e Comercio

Nome do Servidor Beneficiário: Fernanda de Ramos

Matrícula: 753-6/2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1990/2026

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Dois Vizinhos- PR

Data de Saída: 15/05/2026

Data de Chegada: 17/05/2026

3. Justificativa

Pra Participar da Expo Turismo Vales do Iguaçu -2026

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2 e 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00

Valor Total das Diárias: R\$ 500,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

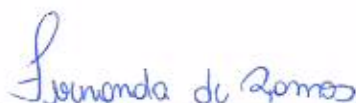
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 30 de junho de 2026.

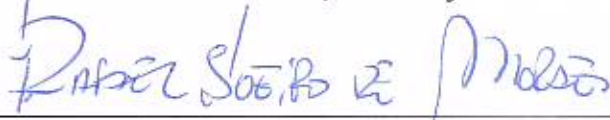


Fernanda de Ramos

Assessor da Indústria e do comércio

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento Indústria, comércio e Turismo para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 1990/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 30 de junho de 2026.



Rafael Soeiro de Moraes
Dir.Dep. Indústria, comércio e Turismo